



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2020

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SALVAÇÃO PELA GRAÇA EM CRISTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Institui a “Semana Municipal da Salvação pela Graça em Cristo” que será comemorado anualmente na semana da Páscoa.

Art. 2º - Lideranças Cristãs do Município poderão promover uma programação, oportunidade em que poderão apresentar louvores e mensagens sobre a comemoração nos Distritos e na Sede do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 13 de outubro de 2020.


JÔNATAS DE ALMEIDA
VEREADOR

PROTOCOLO
Nº: 440 / 2020
DATA: 23 / 10 / 2020
HORÁRIO: 16 : 14 H
ASSINATURA: ANDERSON SARTORE
AUTENTICAÇÃO: MUNICÍPIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2020

Por meio da Semana Municipal da Salvação pela Graça de Cristo os Cristãos do Município poderão explanar acerca da base do Cristianismo, oportunidade em que falarão sobre a salvação humana através da Graça baseada na palavra de Deus, em referência do texto de Efésios 2:8-10, que diz: "Porque pela graça sois salvos, por meio da fé; e isto não vem de vós, é dom de Deus. Não vem das obras; para que ninguém se glorie; porque somos feita sua, criados em Cristo Jesus para as boas obras, as quais Deus preparou para que andássemos nelas".

A data será comemorada anualmente na semana da Páscoa. Nessa data lideranças Cristãs do Município poderão promover uma programação, oportunidade em que poderão apresentar louvores e mensagens sobre a comemoração, propagando o Evangelho de Salvação e agradecendo pela graça recebida, um dia em cada Distrito e fechando na Sede do Município.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 13 de outubro de 2020.

JÔNATAS DE ALMEIDA
VEREADOR